



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 084/2014, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

*“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual, autorizado pela Lei nº 2.427 de 21 de novembro de 2013”.*

**JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.427 de 21 de novembro de 2013;

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.600,00 (Sessenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais), destinado ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

| Classificação Orçamentária                                  | Valor                |
|-------------------------------------------------------------|----------------------|
| 02.11 – 10.303.0015.2048 – 3.3.90.32 – FR 01 – Ficha nº 337 | R\$ 5.000,00         |
| 02.13 – 08.244.0016.2051 – 3.3.90.30 – FR 02 – Ficha nº 386 | R\$ 6.000,00         |
| 02.13 – 08.244.0017.2055 – 3.3.50.43 – FR 01 – Ficha nº 421 | R\$ 47.500,00        |
| 02.15 – 15.452.0020.2076 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 474 | R\$ 7.100,00         |
| <b>Total dos Recursos</b>                                   | <b>R\$ 65.600,00</b> |

**Art. 2º-** O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias abaixo discriminada, na mesma importância.

| Classificação Orçamentária                                  | Valor                |
|-------------------------------------------------------------|----------------------|
| 02.11 – 10.301.0012.2044 – 3.1.90.04 – FR 01 – Ficha nº 276 | R\$ 5.000,00         |
| 02.11 – 10.301.0012.2044 – 3.1.90.04 – FR 05 – Ficha nº 277 | R\$ 5.000,00         |
| 02.11 – 10.301.0012.2044 – 3.1.90.05 – FR 01 – Ficha nº 278 | R\$ 1.000,00         |
| 02.11 – 10.301.0012.2044 – 3.1.90.05 – FR 05 – Ficha nº 279 | R\$ 1.000,00         |
| 02.11 – 10.301.0012.2046 – 3.1.90.04 – FR 01 – Ficha nº 303 | R\$ 1.000,00         |
| 02.11 – 10.301.0012.2046 – 3.1.90.04 – FR 05 – Ficha nº 304 | R\$ 1.000,00         |
| 02.11 – 10.301.0012.2046 – 3.1.90.05 – FR 01 – Ficha nº 305 | R\$ 1.000,00         |
| 02.11 – 10.301.0012.2046 – 3.1.90.05 – FR 05 – Ficha nº 306 | R\$ 1.000,00         |
| 02.11 – 10.301.0012.2046 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 307 | R\$ 5.000,00         |
| 02.11 – 10.304.0014.2049 – 3.1.90.04 – FR 01 – Ficha nº 340 | R\$ 1.000,00         |
| 02.11 – 10.304.0014.2049 – 3.1.90.04 – FR 05 – Ficha nº 341 | R\$ 1.000,00         |
| 02.11 – 10.304.0014.2049 – 3.1.90.05 – FR 01 – Ficha nº 342 | R\$ 1.000,00         |
| 02.11 – 10.304.0014.2049 – 3.1.90.05 – FR 05 – Ficha nº 343 | R\$ 1.000,00         |
| 02.11 – 10.304.0014.2049 – 3.3.90.36 – FR 05 – Ficha nº 353 | R\$ 10.000,00        |
| 02.11 – 10.304.0014.2049 – 3.3.90.39 – FR 05 – Ficha nº 355 | R\$ 10.000,00        |
| 02.15 – 15.452.0020.1008 – 4.4.90.51 – FR 01 – Ficha nº 448 | R\$ 9.600,00         |
| 02.15 – 16.482.0021.1013 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 480 | R\$ 5.000,00         |
| 02.15 – 16.482.0021.1013 – 4.4.90.51 – FR 01 – Ficha nº 481 | R\$ 5.000,00         |
| 02.15 – 16.482.0021.1013 – 4.4.90.51 – FR 02 – Ficha nº 482 | R\$ 1.000,00         |
| <b>Total do Crédito</b>                                     | <b>R\$ 65.600,00</b> |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 21 de Agosto de 2014.

**JAMIL SERON**  
Prefeito Municipal

*Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.*

**EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO**  
Diretor Administrativo

